



1º Termo Aditivo - Contrato nº 180/2022-SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Deputado Rubens Granja, 121, Térreo, Sarcoma, São Paulo/SP, representada por seu/sua Diretor Presidente, **Paulo Emílio Pimentel Uzeda**, CPF/MF nº 454.876.505-00, e por seu/sua Procuradora, **Valkiria Nakamashi**, CPF/MF nº [REDACTED], considerando o que consta no procedimento SEI nº 19.09.02677.0008065/2023-02 e em observância às disposições de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 180/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato celebrado entre as partes, relativo à contratação de serviços de locação mensal de veículos, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica acrescida ao item 02 do Contrato nº 180/2022-SGA 01 (uma) unidade de veículo, pelo valor mensal de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), a partir de 27/05/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. A modificação no quantitativo do objeto contratual implica na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 108.640,00 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais), correspondendo a, aproximadamente, 10,78% (dez vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor original do contrato, que passa de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) para R\$ 1.116.640,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRES-CIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 1.008.000,00	R\$ 108.640,00	10,78%	10,78%	R\$ 1.116.640,00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**1º Termo Aditivo - Contrato nº 180/2022- SGA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0003	2000	9900	100	33.90.33.000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa

PAULO EMILIO PIMENTEL  
UZEDA [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO PIMENTEL  
UZEDA [REDACTED]

**LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**  
**Paulo Emílio Pimentel Uzeda**  
Diretor Presidente

VALKIRIA  
NAKAMASHI [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
VALKIRIA  
NAKAMASHI [REDACTED]

**Valkiria Nakamashi**  
Procuradora

---

PORTARIA Nº 190/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01815.0011634/2023-88, RESOLVE designar os servidores Wesley Pereira Mota, matrícula nº [REDACTED], e Maurílio das Neves Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 067/2023 - SGA, relativo ao serviço de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 180/2022 - SGA.** Processo: 19.09.02677.0008065/2023-02. Parecer Jurídico: 358/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Itabuna-BA. Objeto do aditivo: acréscimo de mais um veículo, do tipo SUV, pelo valor mensal de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Sendo assim, a quantidade de automóveis descritas no item 02 do contrato original passará de 05 (cinco) para 06 (seis) unidades, a partir de 27 de maio de 2023. O valor original do contrato, passa de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) para R\$ 1.116.640,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

**RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02349.0005156/2023-16. Parecer Jurídico: Nº 351/2023. Dispensa de Licitação nº 023/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Regidencia Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 04.166.739/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de mobiliários em madeira e em aço. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado: R\$ 90.373,00 (noventa mil, trezentos e setenta e três reais. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

---

PORTARIA SGA Nº 189/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Sued Almeida de Cerqueira, matrícula nº [REDACTED] e Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 066/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de manutenção corretiva em mobiliários em madeira e em aço.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL N° 164/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.**  
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º. III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do e PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INTERESSES INDIVIDUAIS, IDEA nº 003.947768/2023, objetivando averiguar possível caso de transfobia.  
Salvador, 16 de maio de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA  
Promotora de Justiça

**EDITAL N° 165/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.**  
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º. III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES, IDEA nº 003.49823/2023, objetivando averiguar possível caso de LGBTfobia, injúria racial e intolerância religiosa envolvendo a clínica odontológica Via Saúde.  
Salvador, 23 de maio de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA  
Promotora de Justiça

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 180/2022 - SGA.** Processo: 19.09.02677.0008065/2023-02. Parecer Jurídico: 358/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto contratual: acrescer mais (01) um veículo, do tipo SUV, pelo valor mensal de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). Sendo assim, a quantidade de automóveis descritas no item 02 do contrato original passará de 05 (cinco) para 06 (seis) unidades, a partir de 27 de maio de 2023. O valor original do contrato passa de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) para R\$ 1.116.640,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.339, do dia 25/05/2023, do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

**RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.01676.0022142/2022-84. Parecer Jurídico: 145/2023. Particípe: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Sobradinho, CNPJ nº 16.444.804/0001-10. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-administrativa entre os partícipes para viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça e Sobradinho/BA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/07/2022, convalidando-se aos atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 27/07/2022 e a data da formalização do aditivo.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02349.0004764/2023-85. Parecer Jurídico: 341/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Oi S.A., CNPJ nº 19.09.02349.0023304/2021-79. Objeto contratual: Prestação de serviços de TV por assinatura, com transmissão via satélite. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava, a contar de 28/05/2023 até 27/05/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 30.90.39.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<b>PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA</b>					
MAT.	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
	19.09.00840.0029030/2022-84	145	15	09/12/2022	23/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 25 de maio de 2023.

<b>PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA</b>					
MATRÍCULA	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
	19.09.00878.0004805/2023-08	145	60	23/02/2023	23/04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 25 de maio de 2023.

<b>PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA</b>					
MAT.	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
	19.09.01923.0024347/2022-65	145	60	09/10/2022	07/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 25 de maio de 2023.